



INDICAÇÃO Nº 058/2023

A Vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo que disponibilize veículo para o transporte dos músicos da Banda Musical Padre Silveira, quando solicitado, bem como providencie novos instrumentos musicais que estão sendo de grande necessidade.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização do transporte para a condução dos músicos apresentarem em outras cidades, bem como novos instrumentos são necessários para o incentivo aos integrantes, á diretoria, além de proceder com as devidas melhorias e condições tanto na qualidade quanto na participação e divulgação dos trabalhos.

Bias Fortes, 06 de julho de 2023

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora